# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação | 2 |
| Aviso de Licitação | 3 |
| Concursos Públicos / Processos Seletivos | 5 |
| Convocação | 5 |
| Vigilância Sanitária | 6 |
| Licenças de Funcionamento | 6 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itajobi**
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

**Câmara Municipal de Itajobi**
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

**Fundo Municipal de Seguridade**
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi




## PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO Nº 1.265, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

*PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 1.244/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Fica prorrogado por 06 (seis) meses, o prazo de investidura dos conselheiros de administração e fiscal, nomeados através do Decreto nº 385, de 01 de Junho de 2010.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, aos 26 de junho de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

**Extrato de Retificação de Edital Pregão Presencial n.º 020/2019 – Processo Licitatório nº 040/2019**

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA OBJETO DO CONTRATO Nº. 0520990 DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO CAIXA/FINISA E A PREFEITURA DE ITAJOBI SP, conforme especificações constantes no Anexo VII do edital.

A Prefeitura Municipal de Itajobi-SP, torna público a retificação do Edital referente ao Pregão Presencial n.º 020/2019.

Na página 28 – Anexo VII, Onde se lê: Retroescavadeira, articulada, nova, zero hora, com as seguintes especificação técnicas básicas : Ano de fabricação 2019, modelo 4x4, equipada com motor diesel turbo alimentado do mesmo fabricante ou grupo econômico, com 04 (quatro) cilindros, com potência mínima líquida de 92 HP, Turbo alimentado, Tier III com no mínimo 4,4 litros de cilindrada, conversor de torque de comando mecânico e Seleção de marchas e modulação eletrônica para inversão de sentido, de no mínimo 04 (quatro) marchas à frente e à ré, com freios de serviço a disco em banho de óleo e de estacionamento independente, chassi fabricado em caixa soldada de armação metálica interiça (peça única), bloqueio do eixo traseiro acionado manualmente através de interruptor ou pedal, retro com profundidade mínima de escavação de 4,30 metros, arco de giro da lança de no mínimo 180 graus, capacidade coroada da caçamba de no mínimo 0,24 m3, força de desagregação na caçamba de no mínimo 5.000 Kgf, carregadeira frontal com caçamba de no mínimo 1,00 m3, composto de 02 (dois) cilindros de elevação 02 (dois) de tombamento e força mínima de desagregação de 5.300 Kgf, peso operacional de no mínimo 6.000 Kg, direção do tipo hidráulica, compartimento do operador com cabine fechada e ar condicionado do tipo R.O.P.S.F.O.P.S., para brisa de vidro laminado com limpador e esguicho de água, faróis e sinaleiras na dianteira e traseira do equipamento, acompanhado de todos os acessórios legalmente obrigatórios, inclusive catálogo técnico de operação e

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi




manutenção do equipamento na língua portuguesa e garantia de fábrica de no mínimo 12 meses.

Leia-se: Retroescavadeira, articulada, nova, zero hora, com as seguintes especificação técnicas básicas : Ano de fabricação 2019, modelo 4x4, equipada com motor diesel turbo alimentado do mesmo fabricante ou grupo econômico, com 04 (quatro) cilindros, com potência mínima de 92 HP, Turbo alimentado, Tier III com no mínimo 4,4 litros de cilindrada, conversor de torque de comando mecânico e Seleção de marchas e modulação eletrônica para inversão de sentido, de no mínimo 04 (quatro) marchas à frente e à ré, com freios de serviço a disco em banho de óleo e de estacionamento independente, chassi fabricado em caixa soldada de armação metálica interiça (peça única), bloqueio do eixo traseiro acionado manualmente através de interruptor, pedal ou acionado automaticamente, retro com profundidade mínima de escavação de 4,30 metros, arco de giro da lança de no mínimo 180 graus, capacidade coroada da caçamba de no mínimo 0,24 m3, força de desagregação na caçamba de no mínimo 5.000 Kgf, carregadeira frontal com caçamba de no mínimo 1,00 m3, composto de 02 (dois) cilindros de elevação 02 (dois) de tombamento e força mínima de desagregação de 5.300 Kgf, peso operacional de no mínimo 6.000 Kg, direção do tipo hidráulica, compartimento do operador com cabine fechada e ar condicionado do tipo R.O.P.S.F.O.P.S., para-brisa de vidro laminado com limpador e esguicho de água, painel com todos os instrumentos de controle, faróis e sinaleiras na dianteira e traseira do equipamento, acompanhado de todos os acessórios legalmente obrigatórios, inclusive catálogo técnico de operação e manutenção do equipamento na língua portuguesa e garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.

O fornecedor deverá ser obrigatóriamente fabricante ou distribuidor autorizado pelo fabricante, e possuir oficina própria para assistência técnica, devendo apresentar documento ou declaração comprobatória.

O fabricante do equipamento deverá possuir estoque próprio de peças no Brasil, devendo apresentar documento ou declaração comprobatória.

Tipo de Contrato : Preço Global;

Prazo de Entrega :01 (hum) mês;

Apresentar atestado capacidade técnica com objeto compatível/similar ao da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado; A Prefeitura irá nomear uma comissão para avaliar as condições técnicas e operacionais da concessionária do vencedor da licitação; Apresentar juntamente com a proposta o catálogo do fabricante na língua portuguesa, contendo as especificações técnicas para conferência do objeto; Apresentar catálogo de peças, serviços e manual de operação em língua portuguesa no ato da entrega do equipamento; Indicar de no mínimo 01 (uma) empresa autorizada pela fabricante a prestar assistência técnica no Estado de São Paulo; e, Local de entrega com entrega técnica do produto: Almoxarifado da Prefeitura localizado na Rua Custódio Ribeiro s/nº.

Data de Entrega dos documentos e propostas: 12/07/2019 as 10:00 horas.

Local de realização: Sala de Reunião do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajobi na Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP.

O Edital retificado encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.

Legislação Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 171/07.

Itajobi-SP, 26 de junho de 2019.

Lairto Luiz Piovesana Filho

Prefeito Municipal

## Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - Processo: 045/2019**

Objeto: Aquisição de materiais esportivos, destinados ao Departamento de Cultura, Lazer, Esportes e Turismo, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no ANEXO I.

Data da Abertura: 26/06/2019.

Data de Entrega dos documentos e propostas: 11/07/2019 as 10:00 horas.

Local de realização: Sala de Reunião do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajobi na Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP.

O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.

Legislação Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 171/07.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - Processo: 046/2019**

Objeto: Aquisição de leites e suprimentos, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Data da Abertura: 26/06/2019.

Data de Entrega dos documentos e propostas: 15/07/2019 as 10:00 horas.

Local de realização: Sala de Reunião do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajobi na Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP.

O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.

Legislação Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 171/07.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - Processo: 047/2019**

Objeto: Registro de preços de materiais para manutenção, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Data da Abertura: 26/06/2019.

Data de Entrega dos documentos e propostas: 16/07/2019 as 10:00 horas.

Local de realização: Sala de Reunião do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajobi na Rua Cincinato Braga, nº 360, Centro – Itajobi/SP.

O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360, Centro - Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.

Legislação Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 171/07.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - Processo: 048/2019**

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e afins, para utilização na reforma e adequação do prédio localizado na rua custódio ribeiro, 407, Itajobi, onde funciona a administração do departamento de água e esgoto de Itajobi - DAEI, conforme especificações constantes no anexo I do edital

Data da Abertura: 26/06/2019.

Data de Entrega dos documentos e propostas: 17/07/2019 as 10:00 horas.

Local de realização: Sala de Reunião do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajobi na Rua Cincinato Braga, nº 360, Centro – Itajobi/SP.

O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360, Centro - Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.

Legislação Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 171/07.

Itajobi-SP, 26 de junho de 2019.

Lairto Luiz Piovesana Filho

Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi




**Concursos Públicos / Processos Seletivos**

**Convocação**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018**
**CONVOCAÇÃO**

2ª ETAPA – Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências

O Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a Convocação para 2ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, dos candidatos classificados, conforme segue:

| Classificação | Inscrição | Nome | RG |
|---|---|---|---|
| 11 | 000005 | JOSIANE DADA ROCHA | 50579313 |
| 12 | 000108 | TANIA APARECIDA FURLAN | 12953024 |
| 13 | 000092 | SANDRA DE SOUZA SILVA | 85770 |

Os candidatos acima deverão comparecer ao Departamento Municipal de Saúde, sito a Rua Rio Branco, nº 62 – Centro, neste município, no dia 02/07/2019, das 09:00 às 11:00 horas para serem submetidos a avaliação.

No caso de desistência ou desclassificação de candidatos, será publicada nova convocação a fim de atender o total de vagas previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº002/2018.

Itajobi-SP, 26 de junho de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO

**Vigilância Sanitária**

**Licenças de Funcionamento**

| | |
|---|---|
| | |
| **Publicação** | **de Licença de Funcionamento Expedida Pela VISA Municipal** |
| | |
| **12/06/2019** | **EDUARDO ALVES MEI** |
| **CNPJ** | **18.752.509/0001-56** |
| **N° CEVS** | **352190301-381-000001-1-6** |
| | |
| **19/06/2019** | **NILSON APARECIDO GALANTE MEI** |
| **CNPJ** | **19.423.399/0001-41** |
| **N° CEVS** | **352190301-561-000169-1-8** |
| | |
| 19/06/2019 | **CLARICE AP DOS SANTOS BORDINO MEI** |
| **CNPJ** | **12.877.248/0001-14** |
| **N° CEVS** | **352190301-472-000014-1-3** |
| | |
| **24/06/2019** | **ELIANA APARECIDA RODRIGUES BIGOLI MEI** |
| **CNPJ** | **30.172.624/0001-57** |
| **N° CEVS** | **352190301-561-000211-1-3** |
| | |
| **25/06/2019** | **JOSIANE CRISTINA APARECIDA BALTAZAR MEI** |
| **CNPJ** | **22.254.293/0001-76** |
| **N° CEVS** | **352190301-472-000105-1-0** |
| | |
| **25/06/2019** | **GISELE PERPETUA MALAGUTTI TAVARES MEI** |
| **CNPJ** | **28.400.033/0001-48** |
| **N° CEVS** | **352190301-561-000212-1-0** |
| | |
| **25/06/2019** | **LUIS CARLOS ZENETINI MEI** |
| **CNPJ** | **30.346.338/0001-60** |
| **N° CEVS** | **352190301-472-000103-1-6** |
| | |
| **27/06/2019** | **EDUARDO APARECIDO AGOSTINHO ME** |
| **CNPJ** | **03.471.287/0001-26** |
| **N° CEVS** | **352190301-472-000013-1-7** |
| | |
| **27/06/2019** | **AMBRIZZI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** |
| **CNPJ** | **21.010.892/0001-81** |
| **N° CEVS** | **352190301-863-000136-1-7** |
| | |
| **27/06/2019** | **MED CLÍNICA ITAJOBI LIMITADA** |
| **CNPJ** | **07.851.057/0001-43** |
| **N° CEVS** | **352190301-863-000054-1-0** |
| | |
| **27/06/2019** | **MARIA DA GRAÇA GONZALEZ FAJARDO** |
| **CPF** | **073.195.378-93** |

| | |
|---|---|
| **N° CEVS** | **352190301-863-000016-1-9** |
| | |
| **27/06/2019** | **HUBACH & CIA LTDA** |
| **CNPJ** | **16.753.209/0001-66** |
| **N° CEVS** | **352190301-561-000210-1-6** |
| | |
| **27/06/2019** | **FRUTAS M.A. COMERCIAL EXPORTADORA LTDA-EPP** |
| **CNPJ** | **14.352.366/0001-34** |
| **N° CEVS** | **352190301-463-000027-1-2** |
| | |
| **27/06/2019** | **ANDERSON ANTONIO MIESSA COMÉRCIO DE FRUTAS- ME** |
| **CNPJ** | **13.037.454/0001-89** |
| **N° CEVS** | **352190301-463-000023-1-3** |
| | |
| **27/06/2019** | **AIZZA & SILVA DROGARIA LTDA ME** |
| **CNPJ** | **18.958.697/0001-73** |
| **N° CEVS** | **352190301-477-000023-1-3** |
| | |